

REQUERIMENTO

Falta de resposta à "Associação de Desenvolvimento Olhar Poente"

A Associação Desenvolvimento "Olhar Poente" é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com sede na freguesia da Vila Nova, concelho da Praia da Vitória.

Esta IPSS, que abrange valências distintas como os serviços de Campos de Férias para crianças e jovens, Centro de Explicações, serviços de Babysitting, serviços de transporte coletivo de crianças, consultório de Terapia da Fala, assim como a Creche e ATL Rural "Olhar Infantil", enfrenta atualmente dificuldades financeiras que colocam em risco a subsistência e sobrevivência da própria instituição.

A Creche e ATL Rural "Olhar Infantil" tem sido resposta para muitas famílias da freguesia da Vila Nova não restringindo, contudo, a sua ação à área geográfica onde se encontra sediada recebendo crianças das freguesias vizinhas como as Quatro Ribeiras, a Agualva, São Brás, os Biscoitos ou as Lajes.

A "Olhar Infantil" garante a manutenção de seis postos de trabalho – no caso, mulheres – no meio rural da ilha Terceira, algo que é meritório, de dificuldade reconhecida e que deve ser apoiado e incentivado.

A seu cargo, esta IPSS tem, na atualidade, mais de 30 crianças permitindo, deste modo, a fixação das suas famílias na freguesia de onde são originárias, impedindo o desenraizamento social e cultural destas crianças.

Todavia, enfrenta dificuldades.

Com vista à superação deste problema, em setembro último, a Associação Desenvolvimento "Olhar Poente" dirigiu ao ISSA – Instituto da Segurança Social dos

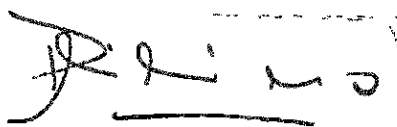
Açores um pedido de cooperação no sentido de garantir a sua sustentabilidade e funcionamento.

Neste sentido, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo Regional que recebeu, através do ISSA – Instituto da Segurança Social dos Açores, um pedido de cooperação por parte da Associação Desenvolvimento “Olhar Poente”?
2. Em caso afirmativo, que tipo de cooperação prevê o Governo realizar com esta IPSS?
3. Quando prevê o Governo Regional dos Açores dar uma resposta a esta instituição?

Angra do Heroísmo, 14 de dezembro de 2015

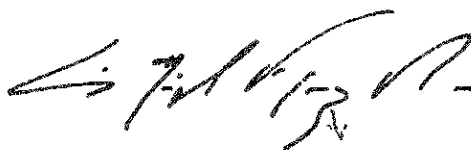
Os Deputados



Paulo Ribeiro



Judite Parreira



Luís Rendeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3553 Proc. n.º 54-03.03
Data:	15, 12, 14 N.º 480/2